



PODER JUDICIÁRIO

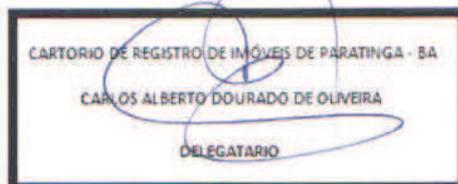
DA COMARCA DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, pelo TABELIÃO DE NOTAS = ERIVALDO ALVES DOS SANTOS, tendo como REFERÊNCIA = PROTOCOLO 011/2014, DE 26/09/2014. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CONTRA AS PESSOAS DE “GILMAR DE JESUS SILVA E SUA ESPOSA, ALAIDES DOURADO DA SILVA E SILVA”, RESPECTIVAMENTE. Requerida pelo CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE IMOVEIS E HIPOTECAS DA CIDADE E COMARFCA DE PARATINGA – BAHIA, TENDO COMO CREDOR = BANCO BRADESCO S.A – AGENCIA DE OSASCO – SP, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12. NOS TERMOS = “PARATINGA – BAHIA, 24 DE SETEMBRO DE 2014. PREZADOS SENHORES. NA FORMA DO DISPOSTO DO ART. 26, PARÁGRAFO 1º AO 7º DA LEI Nº 9.514, DE 2º DE SETEMBRO DE 1997, FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADAS PARA O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, SATISFAZER O PAGAMENTO DAS PARCELOS VENCIDAS, ACRESCIDAS DOS JUROS CONVENCIONAIS, DAS PENALIDADES E DEMAIS ENCARGOS CONTRATUAIS, COM REFERENCIA À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 215/707814-5 FIRMADO EM 14 DE AGOSTO DE 2013, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DA REFERIDA LEI CITADA ACIMA, REFERENTE AO IMOVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA PADRE NOGUEIRA, Nº 100, NO MUNICIPIO DE PARATINGA - BAHIA, REGISTRADO NA MATRICULA Nº 3.732, DE 14 DE AGOSTO DE 2.013, ASSU MINDO JUNTO AO BANCO BRADESCO AS. AGENCIA DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, (ASSINADO) CARLOS ALBERTO DOURADO DE OLIVEIRA – OFICIAL DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE PARATINGA – BAHIA. = ASSINA – ERIVALDO ALVES DOS SANTOS – TABLIÃO DE NOTAS. “. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. PARATINGA, 11 DE NOVEMBRO DE 2.014. (ASSINA) = CARLOS ALBERTO DOURADO DE OLIVEIRA – OFICIAL DO REGISTRO. DAJE Nº 249827 – R\$ 42,32. AV-5-3.732, PARATINGA, 21 DE JANEIRO DE 2.015. De acordo com a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. PROPRIETARIO CONSOLIDADO: BANCO BRADESCO S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001/12, com sede na cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco SP, por seu procurador signatário M.L GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS: Drª FERNANDA MARTINS GEWEHR OAB/BA 30.596 em razão da não purgação da

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARATINGA - BA  
CARLOS ALBERTO DOURADO DE OLIVEIRA  
DELEGATARIO



PODER JUDICIÁRIO

**mora pelos devedores fiduciantes: GILMAR DE JESUS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG N° 5612503 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n° 577.746.505-63, e **ALAIDES DOURADO DA SILVA E SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade com RG N° 0603036384 SSP/BA e inscrita CPF N° 523.729.955.53, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, **AVERBA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, do imóvel alienado fiduciariamente, qual seja, UM PRÉDIO DO PAVIMENTO SUPERIOR, prédio esse, residencial, situado à Rua Padre Nogueira, n° 100, nesta cidade de PARATINGA – BAHIA, melhor descrito e caracterizado pela Matrícula n° 3.732, Registrado sob o n° R-1-3.732, do Livro n° “2-LL”, às suas Folhas n° 175, em data de 29 de Agosto de 2.011, e Registros R-2-3.732, em data de 21 de Agosto de 2.013, Nos TERMOS DO CONTRATO N° 000707814-5 – AQUISIÇÃO / REPASSE – SFHJ, (REAJ MENSAL SAC). ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. INSTRUMENTO PARTICULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, VENDA E COMPRA E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ENTRE OUTRAS AVENÇAS. PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO QUINTO ACRESCIDO DO ARTIGO 61 DA LEI 4.380 DE 21.08.1.964, PELO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI 5.049 DE 29.06.1.966, E TAMBÉM PELA LEI 9.514 DE 20.11.1.997, tendo sido transportada a presente Matrícula n° 3.732, para o Livro n° “2-VV”, às suas Folhas n° 184, em data de 21 de Agosto de 2.014, tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciantes e a ausência do pagamento a AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO, conforme previsto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido o pagamento no pela avaliação fiscal de R\$ 400.000,00, mediante Guia n° DAM.263352 da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA – BAHIA, em data de 11 de Dezembro de 2.014, no valor de R\$ 8.001,50, (oito mil e um reais e cinquenta centavos), recolhimento do Banco do Brasil. S.A N° de Autenticação N° 4.E1C.340.C35.1º7.2951, Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial – DAJE 489715 SERIE 011 EMISSOR 9999 VALOR R\$ 2.126,46, recolhido em 12 de Dezembro de 2.014. PROTOCOLO: N° 9477 LIVRO N° “1-E”, FOLHAS N° 140 EM 21 DE JANEIRO DE 2.015. SELO N° 0825.AB001290-0. O REFERIDO É VERDADE E





PODER JUDICIÁRIO

*Carlo Alberto Dourado de Oliveira*

DOU FÉ. PARATINGA – BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2.015. (assina) CARLO ALBETRO DOURADO DE OLIVEIRA – OFICIAL DO REGISTRO. FIM

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**PARATINGA – BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2.015.**

*Carlo Alberto Dourado de Oliveira*  
Oficial do Cartório de Imóveis

**CERTIFICO E DOU FÉ, MAIS AINDA, QUE NESTA DATA, NÃO ENCONTREI NENHUM REGISTRO DE ÔNUS GRAVADO NA PRESENTE MATRICULA Nº 3.732, ONDE FIGURA COMO: PROPRIETARIO CONSOLIDADO: BANCO BRADESCO S.A pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001/12, com sede na cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco SP, por seu procurador signatário M.L GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS: Drª FERNANDA MARTINS GEWEHR OAB/BA 30.596.**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**PARATINGA – BAHIA, 21 DE JANEIRO DE 2.015.**

*Carlo Alberto Dourado de Oliveira*  
Oficial do Cartório de Imóveis



*Carlo Alberto Dourado de Oliveira*

CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE PARATINGA - BA  
CARLOS ALBERTO DOURADO DE OLIVEIRA  
DELEGATARIO